



PORTARIA Nº 428/2009

Concede Licença Prêmio à servidora **RIVALDINA DE SOUZA LAGUILLO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **RIVALDINA DE SOUZA LAGUILLO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.188.171-4-SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 6143/2004, em consonância às disposições do artigo 1º, da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 01 de abril de 2009 a 30 de junho de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAUARA
ESTADO DO PARANA

[illegible]

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 01-22-2001 BY 60322 UCBAW

100% (10/10) of the patients were discharged to home, and 100% (10/10) of the patients were discharged to home.

[illegible]

391

CHIEF OF POLICE JAMES J. CONNELLEY

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / abril / 20 09
DE N.º 8554
UAUARAMA, 14 / abril / 20 09
Ellen Paula Nunes Texo
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO